



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 06/2022

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove (09:00) horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, os vereadores para realização da Sessão Extraordinária, convocada pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador Adelar Marcante. Estiveram ausente a vereadora Thamara, e os vereadores Carlos Eduardo, Flavio e Marco Aurelio. O Presidente abriu a sessão invocando a Proteção de Deus e agradecendo a presença de todos. Em seguida o Presidente solicitou ao secretário a leitura bíblica Salmo 10 1-6. Na sequência passou-se a leitura da Ata nº 12 da sessão ordinária de 11/07, não havendo manifestações contrárias, em votação foi aprovada; ato continuo passou-se a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 20/2022 de autoria do Poder Executivo que Fixa o valor dos vencimentos iniciais dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Terra Nova do Norte e altera dispositivos da Lei Complementar nº 20/2016, e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; ato continuo passou-se a apreciação do Projeto de Lei nº 38/2022 de autoria do Poder Executivo que Autoriza a abertura de credito adicional suplementar, destinado a drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas e rodovia vicinal não pavimentada – MT 448, sendo recursos oriundos de convênios com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; na sequência passou-se a leitura do Projeto de Lei nº 39/2022 de autoria do Poder Executivo que Autoriza a abertura de credito adicional suplementar, para atender a aquisição de implementos agrícolas com recursos advindos de convenio com a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; ato continuo procedeu-se com a apreciação do Projeto de Lei nº 41/2022 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar Emenda Impositiva mediante credito especial, e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradecendo a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Sessão Extraordinária às 10 horas 10 minutos desta data.

